



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### 8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – GDF-8

**PROCESSO:** TC-04959.989.19  
**ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Cajamar  
**ASSUNTO:** Acompanhamento de Contas Anuais  
**EXERCÍCIO:** 2019  
**QUADRIMESTRE:** 2º quadrimestre  
**PREFEITO:** Sr. Danilo Barbosa Machado  
**CPF Nº:** 315.186.348-50  
**PERÍODO:** 01/05/19 a 31/08/19  
**RELATOR:** Dr. Robson Marinho  
**INSTRUÇÃO:** 8ª DF / DF-8.3 / DSF-II  
**INFORMAÇÃO:** GDF-8 - nº 422/2019

#### Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

O presente processo trata do exame do acompanhamento das contas da Prefeitura Municipal de Cajamar, referente ao 2º quadrimestre de 2019, cuja fiscalização *in loco* foi realizada pela DF-8.3.

O resultado desse trabalho encontra-se no relatório anexo, no qual a Fiscalização aponta ocorrências nos seguintes itens:

<b>B.3.1</b>	- Dívida Ativa	fls. 07/08
<b>B.3.2</b>	- Adiantamentos	fls. 08/10
<b>C.1</b>	- Ensino: Aplicação por Determinação Constitucional e Legal	fls. 10/13
<b>C.1.1</b>	- Contrato – Execução Contratual	fls. 13/17
<b>C.1.2</b>	- Pontos de Interesse - Ensino	fl. 18
<b>C.1.2.1</b>	- EMEB – Eva Rosa de Oliveira Santos	fls. 18/20
<b>C.1.2.2</b>	- EMEB – Guilhermina do Couto Oliveira	fls. 20/22



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### 8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – GDF-8

<b>C.1.3</b>	-	Almoxarifado	fls.	23/24
<b>D.1.2</b>	-	Pontos de Interesse - Saúde	fl.	29
<b>D.1.2.1</b>	-	Unidade de Saúde da Família – USF – São Benedito	fls.	29/31
<b>F.3.1</b>	-	Ouvidoria	fls.	39/40
<b>G.1</b>	-	Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema Audesp	fl.	40

Em cumprimento à Ordem de serviço SDG nº 01/2017, a Prefeitura e seu responsável foram cientificados eletronicamente quanto à disponibilização do relatório da fiscalização no processo eletrônico.

Destarte, posicionamo-nos de acordo com a conclusão emitida pela Fiscalização e submetemos o presente processo à elevada consideração de Vossa Excelência, para fins de conhecimento das ações já realizadas, além de alertar a Administração no sentido de prevenir e corrigir as falhas apontadas, propondo, ainda, o retorno dos autos a esta Diretoria para o prosseguimento da instrução.

**GDF-8**, em 05 de novembro de 2019.

**Aluisio Genofre Bicudo**  
**Diretor Técnico de Divisão**

FGT